



O MOVIMENTO SINDICAL DOS TRABALHADORES RURAIS NA DÉCADA DE 1990 EM GOIÁS: ENCONTROS E DESENCONTOS

*Valtuir da Silva Moreira**

Universidade Estadual de Goiás

Itapuranga, Goiás, Brasil

valtuir2@hotmail.com

Adriana Mata Siqueira[⊗]

Universidade Estadual de Goiás

Itapuranga, Goiás, Brasil

adriannadamata@hotmail.com

Josiane Rodrigues Coelho Silva[⊗]

Universidade Estadual de Goiás

Itapuranga, Goiás, Brasil

josiane.coelho@hotmail.com

Resumo: Neste artigo abordaremos o surgimento da Liga Sindical e a sua auto-sustentação, e a questão agrária produzida na década de 1990. Analisaremos também a luta camponesa em busca dos direitos de posse de terra, onde a Contag e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais são reconhecidos como os principais representantes dessas forças trabalhistas no Congresso Nacional, buscando uma política voltada para o pequeno produtor rural, visando benefícios para melhores condições de vida para seus beneficiados referente à agricultura familiar. Sendo assim, os trabalhadores rurais não se deparavam com tantos obstáculos ao reivindicar seus direitos, até então desconhecido.

Palavras-chaves: luta direito trabalhista, Contag, Sindicato.

* Professor do Curso de História da UEG Itapuranga e Coordenador do Projeto Movimentos sociais camponeses no Brasil e México frente ao processo neoliberal – 1990-2010.

⊗ Acadêmica do Curso de História na UEG Itapuranga e integrante dos Movimentos sociais camponeses no Brasil e México frente ao processo neoliberal – 1990-2010.

⊗ Acadêmica do Curso de História na UEG Itapuranga e integrante dos Movimentos sociais camponeses no Brasil e México frente ao processo neoliberal – 1990-2010.

No período de 1965 a 1985 o Brasil conheceu intensas transformações em sua agricultura. Essas transformações geraram de um lado, a modernização tecnológica, de modo que a agricultura passou a depender menos dos recursos naturais. Consolidando o processo de industrialização, promovendo o trabalho assalariado. Por outro, o campo brasileiro foi transformado em espaços de conflitos intensos pelo crescimento das desigualdades socioeconômicas, concentrando a estrutura fundiária, intensificando a luta pela terra e criou uma crise política que persiste até os dias atuais.

Segundo Novaes, por volta de 1981, foi realizada a primeira Conferência Nacional da Classe Trabalhadora - CONCLAT-, onde surgiu a delegação “dos rurais” a uma participação efetiva nos grupos de trabalho e uma atuação conjunta no plenário, com a Contag no comando, deixando de representar apenas os operários fabris, funcionários públicos, assalariados médios e trabalhadores de serviços ali presentes, pois até então as lutas do campo resumiam na história das Ligas Camponesas, que se reprimiu e desfez após o golpe militar de 1964.

Durante duas décadas em que os governos dos militares estiveram no poder, garantiram a apropriação, por grandes grupos empresariais, aumentando a extensão dos latifúndios. Sendo assim ajudaram na “modernização” da agricultura e a territorialização do capital no campo, enquanto reprimiram toda luta de resistência a sua política.

Entendendo o desenvolvimento capitalista como desigual e contraditório, compreendemos que ele não é capaz de conter apenas um modelo de relação social. Desta forma, a luta pela reforma agrária vai além da distribuição de terras, busca novas formas de organização social que possibilitem a conquista da terra de trabalho – agricultura familiar -, construção da propriedade coletiva dos meios de produção entre outras.

Assim, as lutas sociais decorrentes da política econômica e fundiária fizeram com que o Estado, sindicatos, igrejas, etc., reagissem de acordo com a violência com que a questão agrária tem sido tratada. E através dessa violência de cassação dos direitos, promoveu a miséria resultante da expropriação e exploração dos trabalhadores rurais, onde os posseiros, sem-terra e assalariados, organizam-se através dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais - STRs-, para transformar sua triste realidade.

Essa realidade se manifesta nos discursos políticos, e no universo urbano, as forças políticas da reforma agrária vêm, na maioria das vezes, esse processo numa

perspectiva econômica. Justamente aí que está o confronto, pois os trabalhadores rurais sem-terra e os posseiros não estão negociando dentro dessa perspectiva do capital.

Percebe-se que essa visão exclui as propostas políticas construídas pelos trabalhadores rurais, porque eles não estão lutando apenas por melhores condições de trabalho, mas também para negociar o direito de propriedade, por isso estão ocupando terras improdutivas, para continuar o seu processo histórico, como lavrador, agricultor, camponês e não como trabalhador assalariado. Mexendo no direito de propriedade implica em mudanças no poder.

No governo do presidente Collor (1990-1992) a reforma agrária sofreu um golpe extraordinário. Durante sua campanha, prometeu que assentaria aproximadamente 500 mil famílias, no seu projeto – Programa de Terras –, no entanto, os poucos assentamentos realizados durante esse governo foram na maioria, resultados do governo anterior. Em decorrência disso houve um aumento da luta pela terra juntamente com a violência do campo, levando os deputados do núcleo agrário do PT em 1992 a recolocarem o assunto em pauta. Em julho do mesmo ano, foi aprovado um projeto de Lei Agrária.

Mas como era de se esperar, diversas instituições pressionaram e apelaram ao presidente Itamar Franco (o presidente Collor envolvido em corrupções, sofreu um processo de cassação em 1992, sendo substituído pelo seu vice-presidente Itamar Franco) para que essa lei fosse inaplicável. A Coordenação Nacional do MST realizou uma audiência com o presidente, apresentando um documento contendo propostas de medidas emergenciais para a realização da reforma agrária.

Durante o governo Franco houve uma lenta retomada das ações para a execução de novos projetos de assentamentos. Dessa forma, a intensificação da luta pela terra, só acontece por meio de ocupações. Definindo ocupação,

“A ocupação é uma ação que inaugura uma dimensão do espaço de socialização política, o espaço de luta e resistência. Esse espaço construído pelos trabalhadores é o lugar da experiência e da formação do movimento. A ocupação é o movimento. Nela fazem-se novos sujeitos. A cada realização de uma nova ocupação de terra, cria-se uma fonte geradora de experiências, que suscitara novos sujeitos, que não existiriam sem essa ação. A ocupação é a condição de existência desses sujeitos [...]” (FERNANDES, págs. 15-16).

Então, ao conceberem a ocupação como fato, esses sujeitos recriam a sua história. Criando a condição nova para o enfrentamento, pois na realização da ocupação,

os sem-terras, sem ainda terem conquistado a terra, conquistam o fato de possibilidade da negociação tão esperada.

A Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura – tem contribuído para construção de uma sociedade mais justa, democrática, solidária em nosso país. Fundada no ano de 1963, sempre teve como objetivo os interesses dos trabalhadores (as) rurais, prova disso seu esforço e participação nas principais lutas do povo brasileiro, como contra a ditadura militar.

“A Contag torna-se a primeira entidade sindical camponesa de caráter nacional reconhecida legalmente. Ajustou em seu interior diversas concepções e correntes de pensamentos, desde os setores mais á direita, setores da Igreja, provenientes das Ligas e os comunistas.” (Revista dos 40 anos da CONTAG).

Mas percebe-se que a Conclat buscava unificar as formas de lutas para influenciar na transição democrática que se anunciava o país, “os rurais” como ficaram conhecidos. Com isso começou a manifestar os defensores do “novo sindicalismo”. Sendo assim a Contag tinha livre acesso entre o processo de fundação de um centro sindical, de um lado estavam os líderes do ABC (Sindicatos dos Metalúrgicos) e de outro os mais radicais na crítica á estrutura sindical vigente ao propor o novo sindicalismo. Mas a Contag só queria sua independência, como afirma Martins,

“[...] a Contag foi o maior legado das lutas sociais que ocorreram no campo brasileiro nos anos 60, pois através dele se colocava a possibilidade de superação da fragmentação e do isolamento que comprometiam a eficácia e repercussão política dessas mesmas lutas [...]” (BOITO, pág. 174, 1991)

Não se pode então, pensar em democracia de fato no Brasil, sem que se integre à massa de assalariados, parceiros, arrendatários, posseiros e pequenos proprietários minifundistas que constituem a classe dos trabalhadores rurais, a vida do país. Desta forma no que diz respeito às questões trabalhistas, surgem os assalariados do campo, utilizando apenas o amparo da justiça do trabalho para o encaminhamento de questões individuais ou coletivas.

A Contag podia falar pelos companheiros do campo porque ela era reconhecida e se reconhecia como independência e autonomia. Então, reconhecida pelas iniciativas patrocinadas pelo setor progressista da Igreja Católica, mas isso não queria dizer que, por mais que tivessem contradições com federações e STRs em suas regiões se dirigiam a ela.

Na procura de uma política diferenciada para a agricultura familiar a Contag articulou projetos em dois campos distintos. Por volta de 1994 realizou um estudo conjuntamente, com o Incra e Fundo das Nações Unidas para a reivindicação ao presidente da Republica Itamar Franco, e com isso surgiu o PROVAP. No ano de 1996 ela declarava que

“[...] A linha de atuação do movimento sindical trabalhadores rurais tem sido no sentido de levar os pequenos produtores a perceber que a luta a ser travada é pela mudança da política agrícola vigente, por demais nociva aos nossos interesses na medida em que se coloca a serviço do capital financeiro, comercial e agroindustrial, notadamente o multinacional [...]”
(Contag 40 anos, pág. 72)

Quando se fala em políticas sociais, percebe-se que os trabalhadores e trabalhadoras rurais foram esquecidos pelo governo, mas no decorrer dos 40 anos da Contag as políticas sociais modificaram muito.

Após os movimentos operários e as mobilizações em busca de melhorias de vida nasceu a Previdência do Brasil em 1923, pois até então o trabalhador rural apesar de contribuir com sua produção, trabalho e pagamento de impostos indiretos, ele não era assegurado, ou seja, privado dos direitos mínimos de qualquer cidadão.

Ela sempre procurou se estruturar como uma representação dos trabalhadores rurais em defesa dos interesses das classes camponesas, contribuindo para a ampliação e o fortalecimento da organização sindical no meio rural: reivindicando, mobilizando, propondo e negociando políticas agrícolas diferenciadas, direitos trabalhistas e políticas sociais que resgatem a área rural enquanto espaço de vida, de luta, de trabalho e de construção de conhecimentos.

Os sindicatos foram formados no início por iniciativas de trabalhadores de uma mesma profissão e se mantinham através das contribuições de seus associados, eram independentes e funcionavam como organismos de luta por melhores condições de vida e salário. Mas durante o governo de Getulio Vargas foi estabelecida a Lei de Sindicalização (decreto 19.770, de março de 1931). Essa lei redefiniu o sindicato como órgão de colaboração com o poder público, servindo de pára-choques entre tendências conflitivas nas relações do capital com o trabalho. Essa construção sindical, agora oficial, ou seja, o estímulo a sindicalização era acompanhada por uma propaganda doutrinária que envolvia benefícios ao mesmo tempo repressão, principalmente no que se refere à legislação trabalhista, pois não considerava a especificidade do trabalho no

campo, e inclusive sempre acionando a polícia para reprimir qualquer tentativa de organização e mobilização dos trabalhadores (as) rurais.

Por volta de 1967 surgiu a primeira concessão dos trabalhadores rurais, a criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL-, que descontava 1% sobre o valor do produto rural *in natura*, que era pago pelo adquirente ou consignatário na sua primeira operação. Assim, garantindo assistência médico-hospitalar, alguns anos depois foi preciso criar o PRORURAL, para que o trabalhador pudesse ter direito a aposentadoria que era restrita ao chefe de família. Essa aposentadoria correspondia a 30% do salário mínimo, e o beneficiário deveria ter 65 anos de idade. Então,

“[...] A partir de 1974, foi incluída no plano de benefícios a Renda Mensal Vitalícia para os idosos a partir de 65 anos de idade ou para inválidos, dirigida a aqueles que não completassem os requisitos estabelecidos para a aposentadoria/pensão, também no valor de meio salário mínimo. Incluiu-se também, o seguro acidente de trabalho rural. A assistência médica era administrada por convênios com organizações locais [...] houve um acréscimo de mais de 0,5% de alíquota de contribuição incidente sobre o valor de comercialização dos produtos rurais (totalizando 2,5%).” (Contag 40 anos, pág. 97)

Na década de 1990, uma nova configuração da questão agrária vem sendo produzida nas ações dos sem-terra, e no interior desse enfrentamento o Estado, pressionado, cria e executa medidas políticas objetivando o tratamento da questão. Mas isso sempre foi um problema constante e repetitivo, a cada governo. Por séculos, os movimentos camponeses tentaram romper com essa estruturação, desenvolvendo o problema fundiário. Entretanto, o problema agrário é, antes de tudo, democratização da propriedade de terra. E o ponto de partida para sua transformação é a solução do problema fundiário e o estabelecimento de um projeto socioeconômico e político camponês.

No início dos anos 1990 entra em questão também a auto-sustentação dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais ou STR. O movimento sindical apresentava-se num quadro financeiro difícil, pois até então, seus recursos financeiros dependiam da contribuição social e voluntária de seus associados. E também estava acontecendo mudanças nas políticas voltadas para o setor agropecuário. Onde a contribuição ao sindicato é uma fundamental fonte sólida para garantir sua autonomia.

Devido esses processos de contribuição, principalmente dos aposentados e pensionistas, a situação da crise foi superada em pouco tempo. Com isso a

aposentadoria, pensão dos idosos, auxílio doença entre outros benefícios cedidos pelos sindicatos, incorporou um papel de suma importância para o seu fortalecimento financeiro, assumindo um caráter estratégico. Então de acordo com o inciso V do artigo 115 da lei 8.213/91, a Contag (considerada a primeira organização sindical nacional no campo) estabelece um convenio com o INSS para a autorização concedida voluntariamente do desconto de aproximadamente 2% direto dos beneficiários.

Mas não é tão simples como parece. A contribuição dos associados fez com que o sindicato desenvolva-se uma política de filiação, ou seja, mecanismos de atração, não se contribui aos STRs por um simples voluntariado, mas porque existe toda uma estrutura e procedimentos necessários para a obtenção dos auxílios, através da comprovação de faixa etária ou viuvez, sua condição de agricultor(a) de economia familiar entre outros.

No que se refere a Lei de Terras em Goiás, segundo Pessoa, por volta do século XIX teve um impacto significativo, não desfazendo o latifúndio, ao contrario, intensificou. Houve um crescimento populacional e com isso, aumentou a demanda de produtos agrícolas nas fazendas para a exportação, mais terras foram privatizadas, só que com o passar do tempo, a expansão demográfica exerceu forte pressão sobre a produção do consumo interno, determinando a incorporação de novas terras.

Não havendo uma regulamentação das atribuições de medidas e registros, estava estimulando o apossamento. Essas ocupações passaram a serem feitas pelos grandes proprietários, mas na verdade essas ocupações foram feitas em terras de hipotecas ou reservas, ou seja, terras de credores e bancos. Uma situação de constantes conflitos, no qual o poder local tinha a capacidade de influenciar, garantindo a permanência na terra.

Havia muito mais ocupações que as antigas Sesmarias, e para permanecer na posse o ocupante tinha que passar por dois procedimentos, o primeiro era a doação de uma parte da propriedade a uma paróquia ou comarca na vizinhança (em busca de aliados) e a outra, emprego de um pequeno exercito particular. Sendo assim a posse passou a ser uma atividade exclusiva de proprietários ricos, não possuindo limites de extensões e nem obrigações de cultivo.

Segundo Pessoa, em Goiás não sendo diferente, a ação dos comunistas – PCB- durante esse período teve como objetivo apresentar uma linguagem de unificação para a formação “nós”, procuravam a mesma aproximação com os camponeses, por uma questão de capacidade de organização e de mobilização dos trabalhadores rurais.

É indispensável para entender o estudo sobre movimento social rural em Goiás a história de Formoso e Trompas, pois se trata de uma história envolvida por misticismo na narração de todo militante de esquerda. Isso se deve não apenas pela violência com que a área foi invadida pela polícia militar ou exército produzido na região.

A união dos posseiros desenvolveu uma “autogestão da região libertada” era uma organização de como deveria funcionar as possíveis necessidades de atendimento médico-hospitalares, o momento de lazer e a defesa de sua região. Eles ainda encontravam forças para organizar associações nas vizinhanças, com objetivos de fortalecer a luta pela posse de terra de modo mais abrangente.

As Ligas Camponesas entram então em Goiás em meados dos anos 40, pelo trajeto da estrada de ferro. Formando vários municípios goianos a partir dessas ocupações, entre eles Catalão, Nova Aurora, Urutai, Pires do Rio, Orizona e Goiandira. Ou seja, as mudanças socioeconômicas do século XIX geraram algumas diferenças regionais, principalmente pelo estado estar ligado ao ciclo de mineração.

As ocupações de fazendas no estado de Goiás requerem uma análise social e política, tendo relevância em três aspectos, o primeiro porque teve parte de seu território na década de 1980 (hoje estado do Tocantins) incluído na Amazônia Legal, área de intensa privatização de terras devolutas durante as décadas anteriores, tornando-se área de grandes concentrações de terra, conflitos e militarização da questão agrária. Segundo, porque também abriga agentes como: sindicalismo rural autêntico, latifundiários, CPT, UDR e Diocese de Goiás. E terceiro, porque os assentamentos apresentam resultados socioeconômicos. Cabe lembrar, com Itamar Campos que,

“[...] não foram essas organizações que criaram o movimento camponês. Ele é fruto do processo de ocupação de terras [...] Aquelas organizações, em dado momento, foram importantes na direção do processo de organização, de formação de associação ou de sindicatos.” (CAMPOS, 1985, pág.253)

Diante disso Martins diz que o envolvimento da Igreja com a questão da terra ia além do anticomunismo e do controle do “rebanho”, mas

“[...] se antes a motivação tinha uma raiz conservadora, em defesa da ordem, agora a raiz era outra: tratava-se de promover uma entrada maciça dos trabalhadores rurais no moderno mundo capitalista, basicamente no mundo da igualdade jurídica e dos direitos civis.” (MARTINS, 1989, pág.45)

Em relação à extensão rural em Goiás, os próprios sindicalistas e as pessoas ligadas à questão agrária reconhecem que muitos sindicatos conduziam ao assistencialismo, reivindicações e negociações trabalhistas de forma a beneficiar tanto os fazendeiros quanto os trabalhadores rurais, foi muito comum nos primeiros de sindicalização em Goiás.

Os trabalhadores rurais que passaram por todo esse processo de organização e luta pela posse de terra, se foram bem sucedidos, foi porque justamente se associaram a outros, num movimento político coletivo (os sindicatos), do seu próprio processo de exclusão social.

Referências

BOITO, Armando, Jr. (org). *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1991.

LAMARCHE, Hugues (coord). *A agricultura familiar*. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Espacialização e territorialização do MST. In *A reforma agrária e a luta do MST*. Vozes: Petrópolis, 1997.

FERREIRA, Marieta de Moraes; Amado, Janaína (coords). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

MARTINS, José de Souza. *A reforma agrária e os limites da democracia na “Nova república”*. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. 4º ed. São Paulo: Vozes 1990.

PESSOA, Jadir de Moraes. *A igreja da denúncia e o silêncio do fiel*. Campinas: Editora Alínea, 1999.

PESSOA, Jadir de Moraes. *A Revanche camponesa*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

Publicação – Revista Contag- 40 anos.

SILVA, Maria Socorro. *A história das nossas raízes: itinerários das lutas dos trabalhadores (as) rurais no Brasil e o surgimento do Sindicalismo Rural*. 2006.